



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 263, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a função que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação no Memorando n.º 208/2022 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020, o Sr **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 58.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 435.***.***-35, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/08/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Agosto de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal